



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 06 DE MARÇO DE 1985

000002

Aprova convênio entre o Município de I-  
tuiutaba e o Sanatório Espírita José Dias  
Machado

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Sanatório Espírita José Dias Machado, firmado em 04 de março de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 1985.

José Barreto Miranda

- Presidente -